

EDITAL

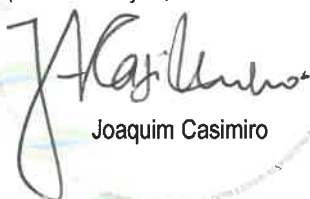
PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE QUELUZ**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
José Alberto Pombo dos Santos Carriço	06/04/2016	13215/14A
João Maria Ferreira Lisboa Santos	06/04/2016	13216/16
Rosa da Silva Calheiros Henriques	09/04/2016	13219/06
António dos Reis Miranda	09/04/2016	13220/07
João Loureiro	11/04/2016	13221/13
Maria Isilda Pinto Serrario	16/04/2016	13224/15
Augusto José Miranda	16/04/2016	13225/17A
Joaquim da Rocha Ribeiro	16/04/2016	13226/12
João Pequeno Alves Fradinho	19/04/2016	13227/06
Cremilde dos Santos	19/04/2016	13228/17
Joaquim Augusto Manaça	02/04/2016	21962/18
David Martins Sacadura	07/04/2016	21963/18
Maria de Lurdes Nunes Machado da Costa	07/04/2016	21964/19
Clotilde Ferreira do Nascimento da Silva	10/04/2016	21965/20
José Gonçalves	23/04/2016	21966/21
Catarina Coelho José da Costa	23/04/2016	21967/21
Aline Rodrigues Martins	29/04/2016	21968/19

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 22 DE ABRIL DE 2025

O Vogal do Pelouro
(POR DELEGAÇÃO, DESPACHO 1/P/2021)



Joaquim Casimiro